



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



Unidos com o Povo

## **EDITAL DE MATRÍCULA E REMATRÍCULA Nº 015/2023**

**RODRIGO JACOBY TRINDADE – PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 208, § 3º, da Constituição Federal, ao Artigo 200, § 2º da Constituição Estadual e ao Artigo 153, § 2º da lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos pais ou responsáveis por crianças em idade escolar do Ensino Fundamental e Educação Infantil, que as matrículas e rematrículas para o ano letivo de 2024, deverão ser efetuadas, impreterivelmente no período de 06/11 a 29/12/2023, nas Escolas Municipais da Rede Municipal de Ensino de Mormaço.

Serão responsabilizados, na forma da Lei, os pais ou responsáveis por crianças em idade escolar que não atenderem ao chamado do presente Edital.

**CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO/RS,  
EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**RODRIGO JACOBY TRINDADE  
PREFEITO MUNICIPAL**